



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

**ATENÇÃO!**

**AVISO IMPORTANTE!**

O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI ESTADUAL N°. 9.090/2008 E DECRETO MUNICIPAL 1098/2010, QUE TRATA DA INVERSÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, **OU SEJA, SERÃO ABERTOS PRIMEIRO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**, E, PORTANTO, DEVERÁ SER CUIDADOSAMENTE ANALISADO PELOS INTERESSADOS, ANTES DA ELABORAÇÃO DAS FUTURAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITA AOS LICITANTES QUE FOREM AUTENTICAR DOCUMENTOS JUNTO À CPL QUE O FAÇAM ATÉ O DIA ANTERIOR À ABERTURA DA LICITAÇÃO DAS 08 ÀS 16 HORAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

# **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

## **AVISO**

Recomendamos a leitura atenta às exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

**DÚVIDAS?**

[pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

**Licitação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE na Aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES.**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seus Secretários Municipal, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

**1 – TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1.1 – Modalidade: TOMADA DE PREÇO  
1.2 – Processo Administrativo nº.: TP nº 007/2019  
1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

**1.4 – OBJETO:**

**1.4.1-** Aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital.

1.4.2 - Informamos que a quantidade dos materiais ora licitados foram estipuladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município, sendo que as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades do Município, isto é, o município se reserva no direito de apenas comprar os materiais que realmente necessitar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**1.4.2.1 - Pedimos informar as marcas a serem oferecidas, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

1.4.2.2– Fica ciente a empresa ou empresas vencedoras desta tomada de preços que a Prefeitura não será obrigada a adquirir os produtos e as quantidades ora licitadas no anexo 01, mas somente o que ela vier a suprir necessidades.

1.4.2.3 –Quando solicitados os produtos, a empresa ou empresas vencedoras ficam na obrigação em atender a Prefeitura em um prazo de 05 (cinco) dias corridos, ficando responsáveis por todas as despesas da entrega do mesmo até o presente local.

1.4.2.4 – As despesas decorrentes desta Tomada de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento desta Municipalidade, referente ao exercício de 2019 e caso necessário 2020.

1.4.2.5 – Serão descontados Taxa de Contrato (Lei Municipal 1185/2013) valor de referência (para os vencedores do certame) – conforme tabela abaixo:

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Até R\$ 5.000,00	R\$ 80,00
Acima de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Acima de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 300,00
Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 500,00

**2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES**

**2.1 – ATÉ o dia 01 de Julho de 2019 até as 16:00 h** a Presidente da CPL receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a esta Tomada de Preços **EXCLUSIVAMENTE** no setor de Licitações.

A abertura dos envelopes se dará no dia **02 de Julho de 2019** as 08:00 h na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 – Centro – Pinheiros – ES.

2.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente a Tomada de Preços, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "Fundo Municipal de Assistência Social – Tomada de Preços nº 007/2019 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO".

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

**3 – CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para fins de credenciamento junto a CPL, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 2), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 08h até as 08:15h.

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa se manifestar durante o certame fazendo apontamentos requerendo que seja registrado em ata.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá a Presidente da CPL qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 2) que o autorize a participar especificamente desta Tomada de Preços e a responder pelo proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará da Tomada de Preços sendo inclusive lhe assegurado o direito de recurso.

3.4 – As licitantes para participarem deste certame deverão apresentar no **CREDENCIAMENTO a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** (com emissão de no máximo 90 dias), seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

**4 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1 – **As 08:00 h do dia 02 de Julho de 2019**, será aberta à sessão pela Presidente da CPL na sala de Sessão da Câmara Municipal, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 – Centro – Pinheiros – ES, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 3). Lembrando que tais envelopes deverão ser protocolados **ATÉ 01 de Julho de 2019**.

**5 – OBJETO**

5.1 – Aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital para todos os fins.

**6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

6.1 – Somente poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar desta Tomada de Preços somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumam às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: ""Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros - ES – Tomada de Preços nº 007/2019 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

**8 – ENVELOPE nº 001 – PROPOSTA**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada por seu representante legal, - com respectiva identificação e número de documento CPF e RG, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;

b) A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao seu final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado;

c) Quantidade, preço unitário e preço total ofertado, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue na própria empresa na cidade de Pinheiros - ES.

8.2 – O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, e o preço total em algarismo.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

8.2.2 – Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, será levado em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

**9 – ENVELOPE nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – **HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

**9.1.1 – Habilitação Jurídica:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

9.1.1.2 – Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

d) As empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas **a, b e c, porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Sendo assim, para Habilitação tais empresas apresentarão todas as Certidões e o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**

**9.1.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda); validade na data de realização da licitação.
- b) **Certidão Negativa de Débitos – CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;** com validade na data de realização da licitação.
- c) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão) conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- g) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

Observação: Desde o dia 03/11/2014, a Receita Federal emite as certidões relativas aos itens “a” e “b” em uma única certidão que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), denominada “Certidão de regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros”.

**9.2 – Qualificação Econômica:**

9.2.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

9.2.2 - Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem junto com o Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um);

- a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante;

PC – Passivo Circulante;

9.2.3 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.

a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme determina a Lei 8666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;

9.2.4 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, deverá atender obrigatoriamente a Instrução de Serviços nº 107, de 23 de maio de 2008 do DNRC.

A Comissão poderá a título de fiscalizar a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as irregularidades não se tratando de erro material e sim de lançamentos forjados, e de acordo com parecer da equipe de contabilidade poderá ser desclassificada a empresa que apresentar balanço em desacordo com as normas de contabilidade brasileira.

**9.2.5) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:**

a) Balanço Patrimonial;

b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;

d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

e) Notas explicativas do balanço.

**9.2.6) Para outras empresas:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;  
b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

**9.2.7) Somente será habilitada a licitante que apresentar junto com o Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um).**

**9.2.8)**As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}*}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.2.9)** A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.

**9.2.10)**Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

**OBS: Qualquer documento poderá ser autenticado por membro da Comissão de Licitação quando for apresentado o original com antecedência de até 48 horas antes do certame, e até as 16 horas horário de fechamento da Prefeitura Municipal, a Comissão não autenticará quaisquer documentos no dia de abertura do certame.**

**ME e EPP**

As empresas que forem concorrer no enquadramento de ME, deverão apresentar documentação de Habilitação, inclusive Balanço Patrimonial, dessa condição, sendo vedado, apresentar documentação de ME cujo enquadramento seja de EPP, sendo a recíproca verdadeira também para as empresas cujo enquadramento seja EPP.

**10 – PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO**

\* Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

10.1 – Declarada aberta à sessão pela Presidente da CPL, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 2) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – A Presidente procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR ITEM, e pelo MENOR PREÇO considerando para tanto as disposições da Lei nº 8.666/93,

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

10.5 – Uma vez classificada as propostas, a Presidente abrirá os documentos de habilitação dos licitantes vencedores em seus respectivos itens

10.6 – A Presidente durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame, inclusive proibir conversa paralelas durante o certame com a finalidade de dar celeridade ao mesmo.

10.7 – Não poderá haver desistência dos preços ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos preços ofertados não caberá retratação.

10.8 – Em seguida a Presidente examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.9 – Sendo aceitável a proposta, será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.10 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR ITEM o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.11 – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.

10.12 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Comissão vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

10.13 – A CPL ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

**11 – RECURSOS**

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos a CPL, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados conforme art. 109 da Lei 8.666/93. **Impressos** e protocolados **EXCLUSIVAMENTE** no Setor de Licitações. Fora do prazo legal, não serão conhecidos.

**12 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, estando todos os representantes das licitantes presentes poderá ser adjudicado o objeto do presente certame, não caracterizando com tudo que a adjudicação represente homologação.

**13 – DA AQUISIÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

13.1 - Visando o Princípio do interesse Público o Município se reserva no direito de fazer a aquisição dos produtos constantes deste edital de acordo com suas necessidades, não sendo portando obrigado a efetuar a aquisição de todos os materiais licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**14 – DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA**

14.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

14.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Município de Pinheiros - ES;

14.1.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Município de Pinheiros, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Pinheiros - ES;

14.1.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de **48 horas**;

14.1.4. Comunicar ao Município de Pinheiros - ES qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.1.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

14.2. Demais obrigações constantes no certame;

14.3. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:

14.3.1. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste certame.

14.3.2. São expressamente vedadas à licitante vencedora:

14.3.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pinheiros para execução do fornecimento decorrente deste certame;

14.3.3. A veiculação de publicidade acerca desta Tomada de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Pinheiros - ES;

14.4. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Pinheiros, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Pinheiros - ES.

**15 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

15.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento aos pedidos formulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As Notas de Empenho serão enviadas via e-mail à Contratada pela Secretaria de Administração e Finanças. Os produtos serão entregues pela Contratada no prazo de até **05 (cinco) dias**, nos locais que serão indicadas, somente em dias úteis de 2<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> feira, no horário de 08h00min as 16h00min horas.

15.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

15.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega da primeira parcela do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

15.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

15.3. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) às especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

15.5. O(s) representante(s) do Município de Pinheiros - ES anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**16 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO**

16.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) até 30 dias após a apresentação à Prefeitura Municipal de Pinheiros de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.1.1 – O pagamento somente será efetuado até 30 dias após o recebimento do objeto, o qual deverá estar em conformidade com as exigências do edital; sendo recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

16.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

16.3 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

16.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

16.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

**17 – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

17.1. No interesse do Município de Pinheiros - ES, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993 e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal.**

17.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta seção, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**18 – PENALIDADES E SANÇÕES**

18.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

18.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

**19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

19.2 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros observa-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – A presidente solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com a presidente, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.

19.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios da, Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.7 – A CPL resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.8 – Informações complementares inerentes a esta Tomada de Preços poderão ser obtidas pelos interessados pelo e-mail [comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br](mailto:comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br), no horário de 8:00 h às 11:00 h e de 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

19.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

20.10.1 – Termo de Referência;

20.10.1 – Anexo 01 - Relação dos Materiais;

20.10.2 – Anexo 02 - Modelo de Credenciamento;

20.10.3 - Anexo 03 - Modelo de Declaração;

20.10.4 – Anexo 04 – Modelo de Declaração;

20.10.5 – Anexo 05 – Modelo de Declaração – Inexistência de Fato Impeditivo;

20.10.6 – Anexo 06 – Modelo de Declaração – Regularidade para com o Ministério do Trabalho;

20.10.7 – Anexo 07 – Minuta do Contrato.

Pinheiros (ES), 10 de Junho de 2019.

**FÁBIO GONÇALVES DE SÁ**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
TOMADA DE PREÇON°007/2019**

**1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES.

**2. DO OBJETIVO**

Atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Aquisição dos produtos e materiais se faz necessário para o atendimento aos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES.

**4. DOS ITENS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Media	Valor total
1	150	Fardo	Açúcar Cristal – fardo c/ 06 pacotes de 05 Kg	R\$ 66,08	R\$ 9.912,43
2	100	Unid	Achocolatado em pó sabor chocolate 800gr	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00
3	100	Unid	Amido de milho – 200gr	R\$ 3,92	R\$ 391,86
4	70	Fardo	Arroz tipo 1 – pacote 05 Kg – 1ª qualidade	R\$ 83,04	R\$ 5.812,68
5	300	Unid	Adoçante líquido 100ml	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
6	40	Unid	Albumina em pó – sem sabor	R\$ 52,90	R\$ 2.115,87
7	120	Unid	Amido de aveia mingau – 200g	R\$ 5,12	R\$ 614,10
8	100	Unid	Aveia em flocos – própria para mingau 250g	R\$ 5,27	R\$ 527,17
9	75	Caixa	Biscoito de sal Cream Craker – caixa com 20 pacotes de 400 Gr	R\$ 87,69	R\$ 6.576,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

10	75	Caixa	Biscoito doce tipo maisena – valor 180 kcal 7% - caixa com 20 pacotes de 400gr cada	R\$ 86,95	R\$ 6.521,25
11	50	Kg	Bucho bovino – 1kg	R\$ 16,55	R\$ 827,38
12	150	Fardo	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes	R\$ 106,63	R\$ 15.994,75
13	100	Unid	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes	R\$ 0,84	R\$ 83,50
14	150	Kg	Calabresa	R\$ 14,91	R\$ 2.236,50
15	100	Kg	Canjiquinha 1ª qualidade – pacote 01 kg	R\$ 2,65	R\$ 265,43
16	100	Unid	Canjica branca – 500g	R\$ 2,49	R\$ 248,60
17	1000	Kg	Carne Bovina in natura em cubos – pacote de 01 kg	R\$ 16,59	R\$ 16.586,00
18	500	Kg	Carne Bovina Moída de 2ª qualidade	R\$ 13,23	R\$ 6.617,00
19	150	Unid	Cereal infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
20	100	Unid	Complemento alimentar nutrição energia – rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00
21	120	Kg	Peixe Filé (sem espinho)	R\$ 31,93	R\$ 3.832,00
22	20	Kg	Colorau – pacote de 01 kg	R\$ 13,84	R\$ 276,72
23	100	Kg	Costela Bovina	R\$ 13,28	R\$ 1.327,80
24	1000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de frango sem tempero – 01 Kg	R\$ 7,81	R\$ 7.810,00
25	50	Maço	Fósforo (maço 10 caixinhas)	R\$ 41,56	R\$ 2.077,86
26	150	Kg	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg	R\$ 4,26	R\$ 639,00
27	150	Kg	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg	R\$ 3,55	R\$ 531,75
28	500	Kg	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg	R\$ 11,74	R\$ 5.868,57
29	90	Unid	Fermento químico em pó – 250 Gr	R\$ 6,84	R\$ 615,45
30	100	Kg	Fígado 1kg	R\$ 12,77	R\$ 1.277,20
31	400	Kg	Frango Inteiro com osso	R\$ 6,39	R\$ 2.555,33
32	200	Kg	Fubá pré-cozido – 01 Kg	R\$ 3,19	R\$ 637,71
33	1000	Litro	Iogurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro	R\$ 5,80	R\$ 5.795,00
34	100	Unid	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr	R\$ 80,30	R\$ 8.030,00
35	3000	Litro	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1lt	R\$ 3,75	R\$ 11.260,00
36	150	Unid	Leite em pó fortificado- 400gr	R\$ 12,46	R\$ 1.869,00
37	100	Lata	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr	R\$ 56,49	R\$ 5.648,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

38	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr	R\$ 55,80	R\$ 5.579,83
39	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr	R\$ 23,37	R\$ 2.337,43
40	200	Kg	Macarrão Parafuso com sêmola – pacote de 1 kg	R\$ 5,64	R\$ 1.127,43
41	200	Kg	Macarrão Espaguete – pacote 1 kg	R\$ 4,77	R\$ 953,71
42	150	Unid	Margarina 60% lipídios – 500 Gr	R\$ 5,99	R\$ 899,14
43	200	Unid	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 200gr	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
44	100	Unid	Milho para pipoca – 500 Gr	R\$ 2,67	R\$ 266,57
45	350	Unid	Óleo de Soja - 900 ml	R\$ 4,34	R\$ 1.518,50
46	200	Duzia	Ovos Vermelhos	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
47	200	Kg	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos	R\$ 9,02	R\$ 1.803,00
48	300	Kg	Rosquinha de coco – pacote 1kg	R\$ 9,27	R\$ 2.781,60
49	100	Unid	Sal Iodado – 01 Kg	R\$ 1,63	R\$ 163,17
50	250	Unid	Sardinha em conserva – peso líquido 125g	R\$ 3,53	R\$ 881,67
51	100	Unid	Vinagre Agrin – 750 ml	R\$ 2,29	R\$ 229,00
52	100	Unid	Vinagre maçã – 750 ml	R\$ 5,11	R\$ 511,20
53	400	Unid	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr	R\$ 5,79	R\$ 2.317,00
54	100	Unid	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr	R\$ 6,09	R\$ 608,83
55	20	Caixa	Suco de caju concentrado garrafa 500ml	R\$ 42,49	R\$ 849,87
56	20	Caixa	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,35	R\$ 1.227,04
57	20	Caixa	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml	R\$ 64,25	R\$ 1.285,00
58	20	Caixa	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,28	R\$ 1.225,56
59	100	Unid	Mistura para bolo – diversos sabores 1kg	R\$ 4,52	R\$ 451,60
60	400	Litro	Álcool líquido Absoluto – 01 litro	R\$ 8,53	R\$ 3.412,67
61	400	Litro	Álcool em gel Antisséptico – 01 litro	R\$ 19,17	R\$ 7.666,00
62	500	Caixa	Água Sanitária – cx com 12 unid. – 01 litro	R\$ 40,47	R\$ 20.235,83
63	200	Unid	Amaciante aroma tradicional - 02 litros	R\$ 7,18	R\$ 1.435,14
64	15	Unid	Acendedor de fogão	R\$ 13,11	R\$ 196,65
65	10	Unid	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas	R\$ 76,80	R\$ 768,00
66	2000	Litro	Cloro Puro – 01 litro	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
67	60	Unid	Corda de nylon para varal – 20 metros	R\$ 4,57	R\$ 274,32
68	200	Caixa	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades	R\$ 47,63	R\$ 9.525,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

69	200	Unid	Desinfetante Multiuso - 500 ml	R\$ 4,06	R\$ 811,43
70	800	Unid	Desinfetante uso germicida e bactericida 2 litro	R\$ 5,87	R\$ 4.699,43
71	300	Unid	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades	R\$ 6,33	R\$ 1.899,50
72	100	Unid	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
73	30	Unid	Escova para lavar roupa de plástico – tamanho médio	R\$ 5,01	R\$ 150,40
74	200	Unid	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca	R\$ 4,23	R\$ 846,00
75	150	Caixa	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.	R\$ 23,37	R\$ 3.505,88
76	200	Unid	Limpador de Alumínio – 500 ML	R\$ 6,71	R\$ 1.341,33
77	350	Unid	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M	R\$ 7,68	R\$ 2.688,00
78	200	Unid	Odorizador de ambiente	R\$ 11,24	R\$ 2.247,00
79	350	Fardo	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes	R\$ 72,60	R\$ 25.409,13
80	150	Unid	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua	R\$ 2,05	R\$ 306,75
81	200	Unid	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
82	45	Unid	Pá para lixo – cabo alumínio CABO LONGO	R\$ 12,77	R\$ 574,83
83	100	Caixa	Palito de dente em madeira com 100 unidades	R\$ 1,47	R\$ 147,25
84	50	Unid	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts	R\$ 6,49	R\$ 324,50
85	50	Unid	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades	R\$ 6,66	R\$ 333,17
86	100	Pacote	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades	R\$ 3,12	R\$ 311,80
87	30	Unid	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm	R\$ 15,52	R\$ 465,68
88	80	Unid	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão	R\$ 21,40	R\$ 1.711,73
89	20	Caixa	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg	R\$ 99,60	R\$ 1.992,00
90	80	Caixa	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg	R\$ 71,18	R\$ 5.694,24
91	350	Caixa	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 500gr	R\$ 96,75	R\$ 33.861,63
92	100	Unid	Sabonete liquido 1litro	R\$ 17,62	R\$ 1.761,80
93	200	Rolo	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta	R\$ 15,00	R\$ 2.999,33
94	300	Rolo	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 22,30	R\$ 6.689,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

95	400	Rolo	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 19,23	R\$ 7.692,00
96	400	Rolo	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta	R\$ 15,76	R\$ 6.305,33
97	30	Unid	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo 7cm	R\$ 30,00	R\$ 899,90
98	40	Unid	Vassoura para vaso sanitário	R\$ 9,05	R\$ 361,83
99	100	Unid	Vassoura de piaçava nº 3 cabo de madeira	R\$ 12,17	R\$ 1.217,25
100	30	Caixa	Vela branca nº 2 – caixa com 8 unidades	R\$ 4,91	R\$ 147,18
101	30	Unid	Lixeira pequena – 05 litros	R\$ 22,12	R\$ 663,45
102	50	Unid	Esponja para banho	R\$ 6,06	R\$ 302,75
103	20	Unid	Sandália de dedo de borracha 32/33	R\$ 21,02	R\$ 420,45
104	45	Unid	Sandália de dedo de borracha 35/36	R\$ 22,67	R\$ 1.020,26
105	45	Unid	Sandália de dedo de borracha 37/38	R\$ 24,22	R\$ 1.090,01
106	40	Unid	Sandália de dedo de borracha 39/40	R\$ 20,76	R\$ 830,23
107	35	Unid	Sandália de dedo de borracha 41/42	R\$ 18,11	R\$ 633,95
108	30	Unid	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml	R\$ 18,60	R\$ 557,90
109	50	Unid	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades	R\$ 3,70	R\$ 185,21
110	100	Caixa	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr	R\$ 3,27	R\$ 327,43
111	500	Unid	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
112	300	Unid	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
113	70	Unid	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml	R\$ 11,79	R\$ 825,53
114	300	Unid	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 11,42	R\$ 3.426,50
115	250	Unid	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 10,13	R\$ 2.532,08
116	250	Unid	Desodorante Antitranspirante em roll-on/ com perfume	R\$ 7,50	R\$ 1.874,58
117	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00
118	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00
119	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

120	150	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 9.769,50
121	1000	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$ 62,33	R\$ 62.330,00
122	1000	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$ 62,33	R\$ 62.330,00
123	10	Caixa	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades	R\$ 27,63	R\$ 276,33
124	50	Unid	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm	R\$ 7,30	R\$ 364,83
125	100	Unid	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente	R\$ 2,70	R\$ 270,40
126	30	Unid	Pente fino para piolhos	R\$ 3,11	R\$ 93,40
127	100	Unid	Loção para piolhos	R\$ 15,46	R\$ 1.546,33
128	30	Unid	Creme preventivo de assadura 90gr	R\$ 18,80	R\$ 563,93
129	600	Unid	Sabonete em barra para banho – 90gr	R\$ 1,67	R\$ 1.004,57
130	100	Caixa	Hastes Flexíveis – cx com 150 unid	R\$ 4,10	R\$ 409,57
131	10	Caixa	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	R\$ 15,03	R\$ 150,28
132	450	Unid	Creme Dental com flúor 90g	R\$ 3,65	R\$ 1.641,21
133	50	Unid	Escova dental cerdas macias – pequena	R\$ 4,51	R\$ 225,50
134	200	Unid	Escova dental cerdas macias – grande	R\$ 6,45	R\$ 1.289,50
135	5	Unid	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	R\$ 16,06	R\$ 80,32
136	30	Unid	Escova de banho – cabo longo	R\$ 23,20	R\$ 696,00
137	30	Unid	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	R\$ 25,72	R\$ 771,53
138	20	Unid	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	R\$ 28,94	R\$ 578,85
139	10	Unid	Escova para cabelo com cerdas macias para adulto	R\$ 17,36	R\$ 173,63
140	20	Unid	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	R\$ 33,97	R\$ 679,45
141	5	Unid	Chuquinha 50ml	R\$ 18,74	R\$ 93,71
142	50	Unid	Jogo de lençol de solteiro com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cmx 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x1, 90 cm – cor branca.	R\$ 105,97	R\$ 5.298,33
143	100	Unid	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.	R\$ 53,97	R\$ 5.396,67
144	100	Unid	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca	R\$ 24,23	R\$ 2.423,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

145	20	Unid	Jogo de lençol com 03 peças para berço em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x 100 cm – tamanho padrão	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
146	6	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm	R\$ 87,13	R\$ 522,80
147	6	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 3,00 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
148	6	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,50 cm x 2,70 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
149	6	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm	R\$ 100,63	R\$ 603,80
150	2	Unid	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros	R\$ 88,63	R\$ 177,27
151	20	Unid	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 124,97	R\$ 2.499,33
152	20	Unid	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 139,60	R\$ 2.792,00
153	80	Unid	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.	R\$ 96,97	R\$ 7.757,33
154	150	Unid	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 34,03	R\$ 5.104,50
155	200	Unid	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
156	100	Unid	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm - branca	R\$ 11,90	R\$ 1.189,67
157	30	Unid	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas	R\$ 19,86	R\$ 595,90
158	10	Jogo	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão	R\$ 101,30	R\$ 1.013,00
159	120	Unid	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão	R\$ 9,23	R\$ 1.107,20
160	50	Unid	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas	R\$ 76,23	R\$ 3.811,67
161	15	Unid	Borracha para panela de pressão 4/5 litros	R\$ 12,46	R\$ 186,95
162	16	Unid	Borracha para panela de pressão 10 litros	R\$ 17,46	R\$ 279,41
163	12	Unid	Borracha para panela de pressão 20 litros	R\$ 40,25	R\$ 482,94
164	20	Unid	Borracha para panela de pressão 7 litros	R\$ 17,27	R\$ 345,33
165	5	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)	R\$ 57,10	R\$ 285,48
166	6	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, 5litros	R\$ 84,20	R\$ 505,18
167	120	Unid	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas	R\$ 3,73	R\$ 447,60
168	80	Unid	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira	R\$ 12,83	R\$ 1.026,13
169	5	Unid	Conjunto de 12 peças de xícaras grandes de vidro com pires	R\$ 120,76	R\$ 603,82
170	150	Unid	Copo de vidro 190 ml – tipo americano	R\$ 2,07	R\$ 310,50
171	30	Unid	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande	R\$ 20,95	R\$ 628,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

172	200	Caixa	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes	R\$ 135,73	R\$ 27.146,67
173	50	Caixa	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes	R\$ 116,36	R\$ 5.818,17
174	20	Unid	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) n° 07.	R\$ 14,60	R\$ 291,93
175	100	Unid	Faca de mesa – cabo plástico	R\$ 5,30	R\$ 529,67
176	15	Unid	Garrafa Térmica de café – 01 litro	R\$ 43,67	R\$ 655,09
177	12	Unid	Garrafa Térmica de café – 02 litro	R\$ 151,83	R\$ 1.821,96
178	4	Unid	Garrafa Térmica de café – 12 litros	R\$ 278,96	R\$ 1.115,85
179	5	Pacote	Garfo descartável para refeição cristal – pacote com 50 unidades	R\$ 8,79	R\$ 43,97
180	20	Unid	Jarra Plástica com tampa – 02 litros	R\$ 13,13	R\$ 262,60
181	10	Unid	Jarra Plástica com tampa – 04 litros	R\$ 27,25	R\$ 272,50
182	100	Unid	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm	R\$ 7,62	R\$ 762,00
183	50	Rolo	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$ 56,70	R\$ 2.834,83
184	50	Rolo	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 35cm x 50cm – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$ 73,86	R\$ 3.693,00
185	5	Unid	Panela de Pressão de 4/5 litros	R\$ 80,87	R\$ 404,36
186	14	Unid	Panela de Pressão de 07 litros	R\$ 131,50	R\$ 1.840,95
187	10	Unid	Panela de Pressão de 10 litros	R\$ 174,86	R\$ 1.748,63
188	10	Unid	Panela de Pressão de 20 litros	R\$ 362,96	R\$ 3.629,63
189	20	Unid	Prato de plástico – redondo cores variadas	R\$ 3,81	R\$ 76,27
190	20	Pacote	Prato descartável tipo cumbuca fundo – 12cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 3,69	R\$ 73,85
191	20	Pacote	Prato descartável raso – 22cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 4,72	R\$ 94,40
192	20	Pacote	Prato descartável raso – 15cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 4,46	R\$ 89,20
193	40	Pacote	Colher descartável para refeição cristal – pacote com 10 unidades	R\$ 4,59	R\$ 183,73
194	2	Unid	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido(inclusive tampas e alças)- Tamanho n° 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.	R\$ 419,30	R\$ 838,60
195	5	Unid	Panela de alumínio fino com cabo largo para fervura – 03 litros	R\$ 88,27	R\$ 441,33
196	15	Unid	Balde plástico – 05 litros	R\$ 11,30	R\$ 169,45
197	15	Unid	Balde plástico – 10 litros	R\$ 18,56	R\$ 278,45
198	30	Unid	Balde plástico – 20 litros (resistente)	R\$ 24,06	R\$ 721,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

199	25	Unid	Balde plástico com tampa - 50 litros	R\$ 46,43	R\$ 1.160,75
200	20	Unid	Balde plástico com tampa - 100 litros	R\$ 72,50	R\$ 1.449,93
201	10	Unid	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm	R\$ 30,13	R\$ 301,30
202	50	Unid	Vasilha plástica retangular com tampa - 01 litro	R\$ 11,03	R\$ 551,50
203	20	Unid	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros	R\$ 15,23	R\$ 304,60
204	10	Unid	Concha média em alumínio	R\$ 29,73	R\$ 297,30
205	10	Unid	Escumadeira em alumínio tamanho grande	R\$ 48,41	R\$ 484,13
206	100	Unid	Colher de mesa – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 586,00
207	70	Unid	Garfo – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 410,20
208	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros	R\$ 55,50	R\$ 1.109,93
209	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros	R\$ 48,87	R\$ 977,33
210	50	Unid	Lixeira de 20 litros telada	R\$ 42,93	R\$ 2.146,67
211	600	Kg	Tomate - 1° qualidade	R\$ 7,31	R\$ 4.387,20
212	200	Kg	Alho Nacional - 1° qualidade	R\$ 15,77	R\$ 3.154,40
213	200	Kg	Abobrinha Verde - 1° qualidade	R\$ 2,96	R\$ 591,20
214	1300	Kg	Banana da Terra -1° qualidade	R\$ 3,84	R\$ 4.986,80
215	2400	Kg	Banana da prata - 1° qualidade	R\$ 3,26	R\$ 7.828,80
216	600	Kg	Maçã Nacional - 1° qualidade	R\$ 6,58	R\$ 3.945,60
217	300	Kg	Abacaxi - 1° qualidade	R\$ 5,47	R\$ 1.639,80
218	700	Kg	Batata Inglesa -1° qualidade	R\$ 5,11	R\$ 3.574,20
219	200	Kg	Beterraba - 1° qualidade	R\$ 3,91	R\$ 781,20
220	600	Kg	Cenoura - 1° qualidade	R\$ 4,10	R\$ 2.461,20
221	300	Kg	Repolho - 1° qualidade	R\$ 2,81	R\$ 844,20
222	450	Kg	Chuchu -1° qualidade	R\$ 2,07	R\$ 933,30
223	300	Kg	Couve-flor - 1° qualidade	R\$ 5,66	R\$ 1.698,60
224	700	Kg	Inhame - 1° qualidade	R\$ 4,63	R\$ 3.242,40
225	1300	Kg	Laranja Pêra -1° qualidade	R\$ 3,31	R\$ 4.297,80
226	250	Kg	Pepino - 1° qualidade	R\$ 2,34	R\$ 586,00
227	450	Kg	Pêra -1° qualidade	R\$ 10,43	R\$ 4.692,60
228	200	Kg	Pimentão verde - 1° qualidade	R\$ 4,34	R\$ 868,00
229	300	Kg	Melancia - 1° qualidade	R\$ 2,46	R\$ 737,40
230	400	Kg	Cebola branca - 1° qualidade	R\$ 4,65	R\$ 1.858,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

231	220	Kg	Quiabo - 1° qualidade	R\$ 5,74	R\$ 1.263,24
232	350	Kg	Abóbora vermelha – 1° qualidade	R\$ 2,91	R\$ 1.018,50
233	300	Kg	Melão – 1° qualidade	R\$ 4,81	R\$ 1.441,80
234	400	Kg	Aipim (Mandioca) 1° qualidade	R\$ 3,10	R\$ 1.239,00
235	30	Kg	Jiló – 1ª qualidade	R\$ 3,82	R\$ 114,66
236	5000	Kg	Pão Francês	R\$ 15,17	R\$ 75.833,33
237	4000	Unid	Pão Doce	R\$ 0,75	R\$ 2.990,00
238	300	Kg	Biscoito Voador - 1kg	R\$ 24,13	R\$ 7.240,00
239	250	Kg	Bolo trigo - 1kg	R\$ 19,44	R\$ 4.859,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 819.372,77</b>

**5. DAS AMOSTRAS**

5.1 – A qualquer momento do certame a Pregoeira indicará quais produtos deverão ter apresentação de amostras, bem como indicará a data e local para apresentação.

OBS.: Favor em nenhum momento do certame pedir para alterar marca em sua proposta.

5.2 E caso não haja a comunicação no certame para convocação das referidas amostras será publicado no Site do Município e no DIO = Diário Oficial do Estado, **o que não poderá alegar desconhecimento.**

**6. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)**

6.1 – Para a entrega dos produtos referente às quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

a) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros– ES, ou nos locais definidos pelo representante da referida secretaria, sendo vedada, qualquer despesa para administração, bem como, obedecendo ao horário das entregas das 8:00 às 16:00 horas;

b) O CONTRATADO deverá entregar os produtos ao CONTRATANTE, de acordo com a solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação, contendo em sua embalagem a data de fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos, bem como, repor produtos dentro de prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração;

c) O CONTRATANTE encaminhará seu pedido de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social – até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste;

d) A CONTRATANTE reserva o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

e) O recebimento provisório do(s) produto(s) não implica a aceitação do(s) mesmo(s);

f) Os gêneros alimentícios perecíveis (carnes, verduras, etc.) deverão ser entregues em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

veículos isotérmicos ou refrigerados, de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social.

g) Os gêneros de estoque e não perecíveis deverão ser entregues nos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

h) Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (tipo baú);

i) Constar nas notas fiscais de entrega dos produtos perecíveis (carnes e derivados) o número de Registro de Inspeção Federal ou Estadual, nº do lote e nº da nota fiscal do frigorífico de procedência;

j) O(s) produto(s) será(ão) recusados no caso não esteja na qualidade ou na íntegra do padrão da solicitação pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES;

l) O(s) produto(s) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

6.2 - Para a entrega do(s) produto(s), a contratada após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando, Setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;

6.3 - Não será admitida recusa do(s) produto(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

6.4 - Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento do(s) produto(s), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

6.5 - Qualquer alteração na entrega do produto com marca inferior, o Fiscal NÃO PODERÁ receber estando sujeito a penalidade, bem como, a contratada e o responsável da pasta.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1 - O CONTRATADO deverá entregar o(s) produto(s) de acordo o solicitado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, sendo vedada, qualquer despesa para administração, bem como, obedecendo ao horário das entregas das 8:00 às 16:00 horas;

7.3 - O CONTRATADO deverá entregar os produtos ao CONTRATANTE, de acordo com a solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contendo em sua embalagem a data de fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos, bem como, repor produtos dentro de prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração;

7.4 - O CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios perecíveis (carnes, verduras, etc.) em veículos isotérmicos ou refrigerados, na Secretaria de Assistência Social o nos locais definidos pelo responsável da referida secretaria;

7.5 - O CONTRATADO deverá entregar os gêneros de estoque e perecíveis, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

- 7.6 – O CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios estocáveis em veículos adequados para transportes de alimentos (tipo baú);
- 7.7 – O CONTRATADO deverá constar nas notas fiscais de entrega dos produtos perecíveis (carnes e derivados) o número de Registro de Inspeção Federal ou Estadual, nº do lote e nº da nota fiscal do frigorífico de procedência;
- 7.8 – Não será admitida recusa de entrega do(s) produto(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;
- 7.9 – Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar o(s) produto(s), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;
- 7.10 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo e da respectiva Ata de Registro de Preços.

**8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANE**

- 8.1 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital do Pregão;
- 8.2 – O CONTRATANTE encaminhará seu pedido de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste;
- 8.3 – A CONTRATANTE reserva o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- 8.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;
- 8.5 – Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega do(s) produto(s);
- 8.6 – Exercer a fiscalização do(s) produto(s) por servidores especialmente designados;
- 8.7 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos solicitados;
- 8.8 – Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;
- 8.9 – Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada do(s) produto(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1 – A execução da entrega do(s) produto(s) será acompanhada por servidor designado pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao(s) produto(s) entregue(s);
- 9.2 – As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;  
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização da entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser solicitadas ao superior imediato da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

10.1 – Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidores designados pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10.2 – Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

10.3 – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao servidor designado do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

10.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas dos termos deste edital.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – Conforme as penalidades estabelecidas no Edital e Contrato Administrativo.

**12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **de dotações orçamentárias, Elementos de Despesa – 3390300000 – Material de Consumo** do orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSISTENCIA COMUNITARIA**

**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL**

**PA – 015015.0824101402.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO – CASA DA VOVÓ SINHÁ.**

**FICHA 0005-33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**-10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

**P/A: 015015.0824301402.073 – MANT. DAS ATIV. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CASA DE PASSAGEM, CONSELHO TUTELAR E FIA**

**FICHA 0021 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**- 10010000 – RECRSOS ORDINÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**P/A: 015015.0824401402.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL  
FICHA 0057 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
- 1000000 – RECURSOS ORDINARIOS  
E OUTROS RECURSOS**

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

Pinheiros (ES), 10 de Junho de 2019.

**FÁBIO GONÇALVES DE SÁ**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 01**

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS**

ITEM	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
1	150	FARDO	Açúcar Cristal – fardo c/ 06 pacotes de 05 Kg	R\$ 66,08	R\$ 9.912,43
2	100	UNID	Achocolatado em pó sabor chocolate 800gr	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00
3	100	UNID	Amido de milho – 200gr	R\$ 3,92	R\$ 391,86
4	70	FARDO	Arroz tipo 1 – pacote 05 Kg – 1ª qualidade	R\$ 83,04	R\$ 5.812,68
5	300	UNID	Adoçante líquido 100ml	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
6	40	UNID	Albumina em pó – sem sabor	R\$ 52,90	R\$ 2.115,87
7	120	UNID	Amido de aveia mingau – 200g	R\$ 5,12	R\$ 614,10
8	100	UNID	Aveia em flocos – própria para mingau 250g	R\$ 5,27	R\$ 527,17
9	75	CAIXA	Biscoito de sal Cream Craker – caixa com 20 pacotes de 400 Gr	R\$ 87,69	R\$ 6.576,43
10	75	CAIXA	Biscoito doce tipo maisena – valor 180 kcal 7% - caixa com 20 pacotes de 400gr cada	R\$ 86,95	R\$ 6.521,25
11	50	KG	Bucho bovino – 1kg	R\$ 16,55	R\$ 827,38
12	150	FARDO	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes	R\$ 106,63	R\$ 15.994,75
13	100	UNID	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes	R\$ 0,84	R\$ 83,50
14	150	KG	Calabresa	R\$ 14,91	R\$ 2.236,50
15	100	KG	Canjiquinha 1ª qualidade – pacote 01 kg	R\$ 2,65	R\$ 265,43
16	100	UNID	Canjica branca – 500g	R\$ 2,49	R\$ 248,60
17	1000	KG	Carne Bovina in natura em cubos – pacote de 01 kg	R\$ 16,59	R\$ 16.586,00
18	500	KG	Carne Bovina Moída de 2ª qualidade	R\$ 13,23	R\$ 6.617,00
19	150	UNID	Ceral infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
20	100	UNID	Complemento alimentar nutrição energia – rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

21	120	KG	Peixe Filé (sem espinho)	R\$	31,93	R\$	3.832,00
22	20	KG	Colorau – pacote de 01 kg	R\$	13,84	R\$	276,72
23	100	KG	Costela Bovina	R\$	13,28	R\$	1.327,80
24	1000	KG	Coxa e Sobrecoxa de frango sem tempero – 01 Kg	R\$	7,81	R\$	7.810,00
25	50	MAÇO	Fósforo (maço 10 caixinhas)	R\$	41,56	R\$	2.077,86
26	150	KG	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg	R\$	4,26	R\$	639,00
27	150	KG	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg	R\$	3,55	R\$	531,75
28	500	KG	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg	R\$	11,74	R\$	5.868,57
29	90	UNID	Fermento químico em pó – 250 Gr	R\$	6,84	R\$	615,45
30	100	KG	Fígado 1kg	R\$	12,77	R\$	1.277,20
31	400	KG	Frango Inteiro com osso	R\$	6,39	R\$	2.555,33
32	200	KG	Fubá pré-cozido – 01 Kg	R\$	3,19	R\$	637,71
33	1000	LITRO	Iogurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro	R\$	5,80	R\$	5.795,00
34	100	UNID	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr	R\$	80,30	R\$	8.030,00
35	3000	LITRO	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1lt	R\$	3,75	R\$	11.260,00
36	150	UNID	Leite em pó fortificado- 400gr	R\$	12,46	R\$	1.869,00
37	100	LATA	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr	R\$	56,49	R\$	5.648,83
38	100	LATA	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr	R\$	55,80	R\$	5.579,83
39	100	LATA	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr	R\$	23,37	R\$	2.337,43
40	200	KG	Macarrão Parafuso com sêmola – pacote de 1 kg	R\$	5,64	R\$	1.127,43
41	200	KG	Macarrão Espaguete – pacote 1 kg	R\$	4,77	R\$	953,71
42	150	UNID	Margarina 60% lipídios – 500 Gr	R\$	5,99	R\$	899,14
43	200	UNID	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 200gr	R\$	8,36	R\$	1.672,00
44	100	UNID	Milho para pipoca – 500 Gr	R\$	2,67	R\$	266,57
45	350	UNID	Óleo de Soja - 900 ml	R\$	4,34	R\$	1.518,50
46	200	DUZIA	Ovos Vermelhos	R\$	6,28	R\$	1.256,00
47	200	KG	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos	R\$	9,02	R\$	1.803,00
48	300	KG	Rosquinha de coco – pacote 1kg	R\$	9,27	R\$	2.781,60
49	100	UNID	Sal Iodado – 01 Kg	R\$	1,63	R\$	163,17
50	250	UNID	Sardinha em conserva – peso líquido 125g	R\$	3,53	R\$	881,67
51	100	UNID	Vinagre Agrin – 750 ml	R\$	2,29	R\$	229,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

52	100	UNID	Vinagre maçã – 750 ml	R\$ 5,11	R\$ 511,20
53	400	UNID	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr	R\$ 5,79	R\$ 2.317,00
54	100	UNID	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr	R\$ 6,09	R\$ 608,83
55	20	CAIXA	Suco de caju concentrado garrafa 500ml	R\$ 42,49	R\$ 849,87
56	20	CAIXA	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,35	R\$ 1.227,04
57	20	CAIXA	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml	R\$ 64,25	R\$ 1.285,00
58	20	CAIXA	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,28	R\$ 1.225,56
59	100	UNID	Mistura para bolo – diversos sabores 1kg	R\$ 4,52	R\$ 451,60
60	400	LITRO	Álcool líquido Absoluta – 01 litro	R\$ 8,53	R\$ 3.412,67
61	400	LITRO	Álcool em gel Antisséptico – 01 litro	R\$ 19,17	R\$ 7.666,00
62	500	CAIXA	Água Sanitária – cx com 12 unid. – 01 litro	R\$ 40,47	R\$ 20.235,83
63	200	UNID	Amaciante aroma tradicional - 02 litros	R\$ 7,18	R\$ 1.435,14
64	15	UNID	Acendedor de fogão	R\$ 13,11	R\$ 196,65
65	10	UNID	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas	R\$ 76,80	R\$ 768,00
66	2000	LITRO	Cloro Puro – 01 litro	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
67	60	UNID	Corda de nylon para varal – 20 metros	R\$ 4,57	R\$ 274,32
68	200	CAIXA	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades	R\$ 47,63	R\$ 9.525,43
69	200	UNID	Desinfetante Multiuso - 500 ml	R\$ 4,06	R\$ 811,43
70	800	UNID	Desinfetante uso germicida e bactericida 2 litro	R\$ 5,87	R\$ 4.699,43
71	300	UNID	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades	R\$ 6,33	R\$ 1.899,50
72	100	UNID	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
73	30	UNID	Escova para lavar roupa de plástico – tamanho médio	R\$ 5,01	R\$ 150,40
74	200	UNID	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca	R\$ 4,23	R\$ 846,00
75	150	CAIXA	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.	R\$ 23,37	R\$ 3.505,88
76	200	UNID	Limpador de Alumínio – 500 ML	R\$ 6,71	R\$ 1.341,33
77	350	UNID	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M	R\$ 7,68	R\$ 2.688,00
78	200	UNID	Odorizador de ambiente	R\$ 11,24	R\$ 2.247,00
79	350	FARDO	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes	R\$ 72,60	R\$ 25.409,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

80	150	UNID	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua	R\$ 2,05	R\$ 306,75
81	200	UNID	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
82	45	UNID	Pá para lixo – cabo alumínio CABO LONGO	R\$ 12,77	R\$ 574,83
83	100	CAIXA	Palito de dente em madeira com 100 unidades	R\$ 1,47	R\$ 147,25
84	50	UNID	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts	R\$ 6,49	R\$ 324,50
85	50	UNID	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades	R\$ 6,66	R\$ 333,17
86	100	PACOTE	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades	R\$ 3,12	R\$ 311,80
87	30	UNID	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm	R\$ 15,52	R\$ 465,68
88	80	UNID	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão	R\$ 21,40	R\$ 1.711,73
89	20	CAIXA	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg	R\$ 99,60	R\$ 1.992,00
90	80	CAIXA	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg	R\$ 71,18	R\$ 5.694,24
91	350	CAIXA	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 500gr	R\$ 96,75	R\$ 33.861,63
92	100	UNID	Sabonete liquido 1litro	R\$ 17,62	R\$ 1.761,80
93	200	ROLO	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta	R\$ 15,00	R\$ 2.999,33
94	300	ROLO	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 22,30	R\$ 6.689,00
95	400	ROLO	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 19,23	R\$ 7.692,00
96	400	ROLO	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta	R\$ 15,76	R\$ 6.305,33
97	30	UNID	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo7cm	R\$ 30,00	R\$ 899,90
98	40	UNID	Vassoura para vaso sanitário	R\$ 9,05	R\$ 361,83
99	100	UNID	Vassoura de piaçava nº 3 cabo de madeira	R\$ 12,17	R\$ 1.217,25
100	30	CAIXA	Vela branca nº 2 – caixa com 8 unidades	R\$ 4,91	R\$ 147,18
101	30	UNID	Lixeira pequena – 05 litros	R\$ 22,12	R\$ 663,45
102	50	UNID	Esponja para banho	R\$ 6,06	R\$ 302,75
103	20	UNID	Sandália de dedo de borracha 32/33	R\$ 21,02	R\$ 420,45
104	45	UNID	Sandália de dedo de borracha 35/36	R\$ 22,67	R\$ 1.020,26
105	45	UNID	Sandália de dedo de borracha 37/38	R\$ 24,22	R\$ 1.090,01
106	40	UNID	Sandália de dedo de borracha 39/40	R\$ 20,76	R\$ 830,23
107	35	UNID	Sandália de dedo de borracha 41/42	R\$ 18,11	R\$ 633,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

108	30	UNID	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml	R\$	18,60	R\$	557,90
109	50	UNID	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades	R\$	3,70	R\$	185,21
110	100	CAIXA	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr	R\$	3,27	R\$	327,43
111	500	UNID	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante	R\$	4,62	R\$	2.310,00
112	300	UNID	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$	12,33	R\$	3.699,00
113	70	UNID	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml	R\$	11,79	R\$	825,53
114	300	UNID	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$	11,42	R\$	3.426,50
115	250	UNID	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$	10,13	R\$	2.532,08
116	250	UNID	Desodorante Antitranspirante em roll-on/ com perfume	R\$	7,50	R\$	1.874,58
117	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$	65,13	R\$	13.026,00
118	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$	65,13	R\$	13.026,00
119	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$	65,13	R\$	13.026,00
120	150	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$	65,13	R\$	9.769,50
121	1000	PACOTE	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$	62,33	R\$	62.330,00
122	1000	PACOTE	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$	62,33	R\$	62.330,00
123	10	CAIXA	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades	R\$	27,63	R\$	276,33
124	50	UNID	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm	R\$	7,30	R\$	364,83
125	100	UNID	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente	R\$	2,70	R\$	270,40
126	30	UNID	Pente fino para piolhos	R\$	3,11	R\$	93,40
127	100	UNID	Loção para piolhos	R\$	15,46	R\$	1.546,33
128	30	UNID	Creme preventivo de assadura 90gr	R\$	18,80	R\$	563,93
129	600	UNID	Sabonete em barra para banho – 90gr	R\$	1,67	R\$	1.004,57
130	100	CAIXA	Hastes Flexíveis – cx com 150 unid	R\$	4,10	R\$	409,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

131	10	CAIXA	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	R\$ 15,03	R\$ 150,28
132	450	UNID	Creme Dental com flúor 90g	R\$ 3,65	R\$ 1.641,21
133	50	UNID	Escova dental cerdas macias – pequena	R\$ 4,51	R\$ 225,50
134	200	UNID	Escova dental cerdas macias – grande	R\$ 6,45	R\$ 1.289,50
135	5	UNID	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	R\$ 16,06	R\$ 80,32
136	30	UNID	Escova de banho – cabo longo	R\$ 23,20	R\$ 696,00
137	30	UNID	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	R\$ 25,72	R\$ 771,53
138	20	UNID	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	R\$ 28,94	R\$ 578,85
139	10	UNID	Escova para cabelo com cerdas macias para adulto	R\$ 17,36	R\$ 173,63
140	20	UNID	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	R\$ 33,97	R\$ 679,45
141	5	UNID	Chuquinha 50ml	R\$ 18,74	R\$ 93,71
142	50	UNID	Jogo de lençol de solteiro com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cm x 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x 1,90 cm – cor branca.	R\$ 105,97	R\$ 5.298,33
143	100	UNID	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.	R\$ 53,97	R\$ 5.396,67
144	100	UNID	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca	R\$ 24,23	R\$ 2.423,33
145	20	UNID	Jogo de lençol com 03 peças para berço em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x 100 cm – tamanho padrão	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
146	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm	R\$ 87,13	R\$ 522,80
147	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 3,00 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
148	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,50 cm x 2,70 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
149	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm	R\$ 100,63	R\$ 603,80
150	2	UNID	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros	R\$ 88,63	R\$ 177,27
151	20	UNID	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 124,97	R\$ 2.499,33
152	20	UNID	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 139,60	R\$ 2.792,00
153	80	UNID	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.	R\$ 96,97	R\$ 7.757,33
154	150	UNID	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 34,03	R\$ 5.104,50
155	200	UNID	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
156	100	UNID	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm -	R\$ 11,90	R\$ 1.189,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

			branca			
157	30	UNID	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas	R\$	19,86	R\$ 595,90
158	10	JOGO	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão	R\$	101,30	R\$ 1.013,00
159	120	UNID	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão	R\$	9,23	R\$ 1.107,20
160	50	UNID	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas	R\$	76,23	R\$ 3.811,67
161	15	UNID	Borracha para panela de pressão 4/5 litros	R\$	12,46	R\$ 186,95
162	16	UNID	Borracha para panela de pressão 10 litros	R\$	17,46	R\$ 279,41
163	12	UNID	Borracha para panela de pressão 20 litros	R\$	40,25	R\$ 482,94
164	20	UNID	Borracha para panela de pressão 7 litros	R\$	17,27	R\$ 345,33
165	5	UNID	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)	R\$	57,10	R\$ 285,48
166	6	UNID	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, 5litros	R\$	84,20	R\$ 505,18
167	120	UNID	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas	R\$	3,73	R\$ 447,60
168	80	UNID	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira	R\$	12,83	R\$ 1.026,13
169	5	UNID	Conjunto de 12 peças de xícaras grandes de vidro com pires	R\$	120,76	R\$ 603,82
170	150	UNID	Copo de vidro 190 ml – tipo americano	R\$	2,07	R\$ 310,50
171	30	UNID	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande	R\$	20,95	R\$ 628,40
172	200	CAIXA	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes	R\$	135,73	R\$ 27.146,67
173	50	CAIXA	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes	R\$	116,36	R\$ 5.818,17
174	20	UNID	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) nº 07.	R\$	14,60	R\$ 291,93
175	100	UNID	Faca de mesa – cabo plástico	R\$	5,30	R\$ 529,67
176	15	UNID	Garrafa Térmica de café – 01 litro	R\$	43,67	R\$ 655,09
177	12	UNID	Garrafa Térmica de café – 02 litro	R\$	151,83	R\$ 1.821,96
178	4	UNID	Garrafa Térmica de café – 12 litros	R\$	278,96	R\$ 1.115,85
179	5	PACOTE	Garfo descartável para refeição cristal – pacote com 50 unidades	R\$	8,79	R\$ 43,97
180	20	UNID	Jarra Plástica com tampa – 02 litros	R\$	13,13	R\$ 262,60
181	10	UNID	Jarra Plástica com tampa – 04 litros	R\$	27,25	R\$ 272,50
182	100	UNID	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm	R\$	7,62	R\$ 762,00
183	50	ROLO	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$	56,70	R\$ 2.834,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

184	50	ROLO	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 35cm x 50cm – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$ 73,86	R\$ 3.693,00
185	5	UNID	Panela de Pressão de 4/5 litros	R\$ 80,87	R\$ 404,36
186	14	UNID	Panela de Pressão de 07 litros	R\$ 131,50	R\$ 1.840,95
187	10	UNID	Panela de Pressão de 10 litros	R\$ 174,86	R\$ 1.748,63
188	10	UNID	Panela de Pressão de 20 litros	R\$ 362,96	R\$ 3.629,63
189	20	UNID	Prato de plástico – redondo cores variadas	R\$ 3,81	R\$ 76,27
190	20	PACOTE	Prato descartável tipo cumbuca fundo – 12cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 3,69	R\$ 73,85
191	20	PACOTE	Prato descartável raso – 22cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 4,72	R\$ 94,40
192	20	PACOTE	Prato descartável raso – 15cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 4,46	R\$ 89,20
193	40	PACOTE	Colher descartável para refeição cristal – pacote com 10 unidades	R\$ 4,59	R\$ 183,73
194	2	UNID	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido(inclusive tampas e alças)- Tamanho n° 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.	R\$ 419,30	R\$ 838,60
195	5	UNID	Panela de alumínio fino com cabo largo para fervura – 03 litros	R\$ 88,27	R\$ 441,33
196	15	UNID	Balde plástico – 05 litros	R\$ 11,30	R\$ 169,45
197	15	UNID	Balde plástico – 10 litros	R\$ 18,56	R\$ 278,45
198	30	UNID	Balde plástico – 20 litros (resistente)	R\$ 24,06	R\$ 721,90
199	25	UNID	Balde plástico com tampa - 50 litros	R\$ 46,43	R\$ 1.160,75
200	20	UNID	Balde plástico com tampa - 100 litros	R\$ 72,50	R\$ 1.449,93
201	10	UNID	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm	R\$ 30,13	R\$ 301,30
202	50	UNID	Vasilha plástica retangular com tampa - 01 litro	R\$ 11,03	R\$ 551,50
203	20	UNID	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros	R\$ 15,23	R\$ 304,60
204	10	UNID	Concha média em alumínio	R\$ 29,73	R\$ 297,30
205	10	UNID	Escumadeira em alumínio tamanho grande	R\$ 48,41	R\$ 484,13
206	100	UNID	Colher de mesa – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 586,00
207	70	UNID	Garfo – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 410,20
208	20	UNID	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros	R\$ 55,50	R\$ 1.109,93
209	20	UNID	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros	R\$ 48,87	R\$ 977,33
210	50	UNID	Lixeira de 20 litros telada	R\$ 42,93	R\$ 2.146,67
211	600	KG	Tomate - 1° qualidade	R\$ 7,31	R\$ 4.387,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

212	200	KG	Alho Nacional - 1° qualidade	R\$ 15,77	R\$ 3.154,40
213	200	KG	Abobrinha Verde - 1° qualidade	R\$ 2,96	R\$ 591,20
214	1300	KG	Banana da Terra -1° qualidade	R\$ 3,84	R\$ 4.986,80
215	2400	KG	Banana da prata - 1° qualidade	R\$ 3,26	R\$ 7.828,80
216	600	KG	Maçã Nacional - 1° qualidade	R\$ 6,58	R\$ 3.945,60
217	300	KG	Abacaxi - 1° qualidade	R\$ 5,47	R\$ 1.639,80
218	700	KG	Batata Inglesa -1° qualidade	R\$ 5,11	R\$ 3.574,20
219	200	KG	Beterraba - 1° qualidade	R\$ 3,91	R\$ 781,20
220	600	KG	Cenoura - 1° qualidade	R\$ 4,10	R\$ 2.461,20
221	300	KG	Repolho - 1° qualidade	R\$ 2,81	R\$ 844,20
222	450	KG	Chuchu -1° qualidade	R\$ 2,07	R\$ 933,30
223	300	KG	Couve-flor - 1° qualidade	R\$ 5,66	R\$ 1.698,60
224	700	KG	Inhame - 1° qualidade	R\$ 4,63	R\$ 3.242,40
225	1300	KG	Laranja Pêra -1° qualidade	R\$ 3,31	R\$ 4.297,80
226	250	KG	Pepino - 1° qualidade	R\$ 2,34	R\$ 586,00
227	450	KG	Pêra -1° qualidade	R\$ 10,43	R\$ 4.692,60
228	200	KG	Pimentão verde - 1° qualidade	R\$ 4,34	R\$ 868,00
229	300	KG	Melancia - 1° qualidade	R\$ 2,46	R\$ 737,40
230	400	KG	Cebola branca - 1° qualidade	R\$ 4,65	R\$ 1.858,40
231	220	KG	Quiabo - 1° qualidade	R\$ 5,74	R\$ 1.263,24
232	350	KG	Abóbora vermelha – 1° qualidade	R\$ 2,91	R\$ 1.018,50
233	300	KG	Melão – 1° qualidade	R\$ 4,81	R\$ 1.441,80
234	400	KG	Aipim (Mandioca) 1° qualidade	R\$ 3,10	R\$ 1.239,00
235	30	KG	Jiló – 1ª qualidade	R\$ 3,82	R\$ 114,66
236	5000	KG	Pão Francês	R\$ 15,17	R\$ 75.833,33
237	4000	UNID	Pão Doce	R\$ 0,75	R\$ 2.990,00
238	300	KG	Biscoito Voador - 1kg	R\$ 24,13	R\$ 7.240,00
239	250	KG	Bolo trigo - 1kg	R\$ 19,44	R\$ 4.859,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 819.372,77</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 02**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Pinheiros (ES), de de .

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros –  
ES.

Assunto: Credenciamento para a participação no Tomada de Preços nº 007/2019.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(a)  
\_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s)  
\_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os  
atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do certame em epígrafe, podendo  
para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar,  
enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Pinheiros (ES),        de                de .

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Tomada de Preços nº 007/2019.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO sob as pena da Lei que a empresa \_\_\_\_\_, participante do Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto é Aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Identificável  
**(nome do sócio da empresa)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 05**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**“DECLARAÇÃO”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
At. – Presidente da CPL

Tomada de Preços n.º 007/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS - ES**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

**ANEXO 06**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

**“DECLARAÇÃO”**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
At. – Presidente da CPL

Tomada de Preço n.º 007/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de XXXX

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

**ANEXO 07**

**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_**  
Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº \_\_\_\_\_, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**, CNPJ nº27.174.085/0001-80, situada na Av. Agenor Luiz Heringer – nº231 – Centro – Pinheiros/ES, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_, o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado sito a \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, e do outro lado a firma \_\_\_\_\_, com sede sito a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu dirigente, legalmente habilitado, que subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**I – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato, aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias do Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Espaço Futuro e demais setores da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros – ES, de acordo com as especificações do Tomada de Preço nº 007/2019.

**II – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
1	150	FARDO	Açúcar Cristal – fardo c/ 06 pacotes de 05 Kg	R\$ 66,08	R\$ 9.912,43
2	100	UNID	Achocolatado em pó sabor chocolate 800gr	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

3	100	UNID	Amido de milho – 200gr	R\$ 3,92	R\$ 391,86
4	70	FARDO	Arroz tipo 1 – pacote 05 Kg – 1ª qualidade	R\$ 83,04	R\$ 5.812,68
5	300	UNID	Adoçante líquido 100ml	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
6	40	UNID	Albumina em pó – sem sabor	R\$ 52,90	R\$ 2.115,87
7	120	UNID	Amido de aveia mingau – 200g	R\$ 5,12	R\$ 614,10
8	100	UNID	Aveia em flocos – própria para mingau 250g	R\$ 5,27	R\$ 527,17
9	75	CAIXA	Biscoito de sal Cream Craker – caixa com 20 pacotes de 400 Gr	R\$ 87,69	R\$ 6.576,43
10	75	CAIXA	Biscoito doce tipo maisena – valor 180 kcal 7% - caixa com 20 pacotes de 400gr cada	R\$ 86,95	R\$ 6.521,25
11	50	KG	Bucho bovino – 1kg	R\$ 16,55	R\$ 827,38
12	150	FARDO	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes	R\$ 106,63	R\$ 15.994,75
13	100	UNID	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes	R\$ 0,84	R\$ 83,50
14	150	KG	Calabresa	R\$ 14,91	R\$ 2.236,50
15	100	KG	Canjiquinha 1ª qualidade – pacote 01 kg	R\$ 2,65	R\$ 265,43
16	100	UNID	Canjica branca – 500g	R\$ 2,49	R\$ 248,60
17	1000	KG	Carne Bovina in natura em cubos – pacote de 01 kg	R\$ 16,59	R\$ 16.586,00
18	500	KG	Carne Bovina Moída de 2ª qualidade	R\$ 13,23	R\$ 6.617,00
19	150	UNID	Cereal infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
20	100	UNID	Complemento alimentar nutrição energia – rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00
21	120	KG	Peixe Filé (sem espinho)	R\$ 31,93	R\$ 3.832,00
22	20	KG	Colorau – pacote de 01 kg	R\$ 13,84	R\$ 276,72
23	100	KG	Costela Bovina	R\$ 13,28	R\$ 1.327,80
24	1000	KG	Coxa e Sobrecoxa de frango sem tempero – 01 Kg	R\$ 7,81	R\$ 7.810,00
25	50	MAÇO	Fósforo (maço 10 caixinhas)	R\$ 41,56	R\$ 2.077,86
26	150	KG	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg	R\$ 4,26	R\$ 639,00
27	150	KG	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg	R\$ 3,55	R\$ 531,75
28	500	KG	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg	R\$ 11,74	R\$ 5.868,57
29	90	UNID	Fermento químico em pó – 250 Gr	R\$ 6,84	R\$ 615,45
30	100	KG	Fígado 1kg	R\$ 12,77	R\$ 1.277,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

31	400	KG	Frango Inteiro com osso	R\$ 6,39	R\$ 2.555,33
32	200	KG	Fubá pré-cozido – 01 Kg	R\$ 3,19	R\$ 637,71
33	1000	LITRO	Iogurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro	R\$ 5,80	R\$ 5.795,00
34	100	UNID	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr	R\$ 80,30	R\$ 8.030,00
35	3000	LITRO	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1lt	R\$ 3,75	R\$ 11.260,00
36	150	UNID	Leite em pó fortificado- 400gr	R\$ 12,46	R\$ 1.869,00
37	100	LATA	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr	R\$ 56,49	R\$ 5.648,83
38	100	LATA	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr	R\$ 55,80	R\$ 5.579,83
39	100	LATA	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr	R\$ 23,37	R\$ 2.337,43
40	200	KG	Macarrão Parafuso com sêmola – pacote de 1 kg	R\$ 5,64	R\$ 1.127,43
41	200	KG	Macarrão Espaguete – pacote 1 kg	R\$ 4,77	R\$ 953,71
42	150	UNID	Margarina 60% lipídios – 500 Gr	R\$ 5,99	R\$ 899,14
43	200	UNID	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 200gr	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
44	100	UNID	Milho para pipoca – 500 Gr	R\$ 2,67	R\$ 266,57
45	350	UNID	Óleo de Soja - 900 ml	R\$ 4,34	R\$ 1.518,50
46	200	DUZIA	Ovos Vermelhos	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
47	200	KG	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos	R\$ 9,02	R\$ 1.803,00
48	300	KG	Rosquinha de coco – pacote 1kg	R\$ 9,27	R\$ 2.781,60
49	100	UNID	Sal Iodado – 01 Kg	R\$ 1,63	R\$ 163,17
50	250	UNID	Sardinha em conserva – peso líquido 125g	R\$ 3,53	R\$ 881,67
51	100	UNID	Vinagre Agrin – 750 ml	R\$ 2,29	R\$ 229,00
52	100	UNID	Vinagre maçã – 750 ml	R\$ 5,11	R\$ 511,20
53	400	UNID	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr	R\$ 5,79	R\$ 2.317,00
54	100	UNID	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr	R\$ 6,09	R\$ 608,83
55	20	CAIXA	Suco de caju concentrado garrafa 500ml	R\$ 42,49	R\$ 849,87
56	20	CAIXA	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,35	R\$ 1.227,04
57	20	CAIXA	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml	R\$ 64,25	R\$ 1.285,00
58	20	CAIXA	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml	R\$ 61,28	R\$ 1.225,56
59	100	UNID	Mistura para bolo – diversos sabores 1kg	R\$ 4,52	R\$ 451,60
60	400	LITRO	Álcool líquido Absolut – 01 litro	R\$ 8,53	R\$ 3.412,67
61	400	LITRO	Álcool em gel Antisséptico – 01 litro	R\$ 19,17	R\$ 7.666,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

62	500	CAIXA	Água Sanitária – cx com 12 unid. – 01 litro	R\$ 40,47	R\$ 20.235,83
63	200	UNID	Amaciante aroma tradicional - 02 litros	R\$ 7,18	R\$ 1.435,14
64	15	UNID	Acendedor de fogão	R\$ 13,11	R\$ 196,65
65	10	UNID	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas	R\$ 76,80	R\$ 768,00
66	2000	LITRO	Cloro Puro – 01 litro	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
67	60	UNID	Corda de nylon para varal – 20 metros	R\$ 4,57	R\$ 274,32
68	200	CAIXA	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades	R\$ 47,63	R\$ 9.525,43
69	200	UNID	Desinfetante Multiuso - 500 ml	R\$ 4,06	R\$ 811,43
70	800	UNID	Desinfetante uso germicida e bactericida 2 litro	R\$ 5,87	R\$ 4.699,43
71	300	UNID	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades	R\$ 6,33	R\$ 1.899,50
72	100	UNID	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
73	30	UNID	Escova para lavar roupa de plástico – tamanho médio	R\$ 5,01	R\$ 150,40
74	200	UNID	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca	R\$ 4,23	R\$ 846,00
75	150	CAIXA	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.	R\$ 23,37	R\$ 3.505,88
76	200	UNID	Limpador de Alumínio – 500 ML	R\$ 6,71	R\$ 1.341,33
77	350	UNID	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M	R\$ 7,68	R\$ 2.688,00
78	200	UNID	Odorizador de ambiente	R\$ 11,24	R\$ 2.247,00
79	350	FARDO	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes	R\$ 72,60	R\$ 25.409,13
80	150	UNID	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua	R\$ 2,05	R\$ 306,75
81	200	UNID	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
82	45	UNID	Pá para lixo – cabo alumínio CABO LONGO	R\$ 12,77	R\$ 574,83
83	100	CAIXA	Palito de dente em madeira com 100 unidades	R\$ 1,47	R\$ 147,25
84	50	UNID	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts	R\$ 6,49	R\$ 324,50
85	50	UNID	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades	R\$ 6,66	R\$ 333,17
86	100	PACOTE	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades	R\$ 3,12	R\$ 311,80
87	30	UNID	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm	R\$ 15,52	R\$ 465,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

88	80	UNID	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão	R\$ 21,40	R\$ 1.711,73
89	20	CAIXA	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg	R\$ 99,60	R\$ 1.992,00
90	80	CAIXA	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg	R\$ 71,18	R\$ 5.694,24
91	350	CAIXA	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 500gr	R\$ 96,75	R\$ 33.861,63
92	100	UNID	Sabonete liquido 1litro	R\$ 17,62	R\$ 1.761,80
93	200	ROLO	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta	R\$ 15,00	R\$ 2.999,33
94	300	ROLO	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 22,30	R\$ 6.689,00
95	400	ROLO	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50 unidades – cor preta	R\$ 19,23	R\$ 7.692,00
96	400	ROLO	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta	R\$ 15,76	R\$ 6.305,33
97	30	UNID	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo7cm	R\$ 30,00	R\$ 899,90
98	40	UNID	Vassoura para vaso sanitário	R\$ 9,05	R\$ 361,83
99	100	UNID	Vassoura de piaçava n° 3 cabo de madeira	R\$ 12,17	R\$ 1.217,25
100	30	CAIXA	Vela branca n° 2 – caixa com 8 unidades	R\$ 4,91	R\$ 147,18
101	30	UNID	Lixeira pequena – 05 litros	R\$ 22,12	R\$ 663,45
102	50	UNID	Esponja para banho	R\$ 6,06	R\$ 302,75
103	20	UNID	Sandália de dedo de borracha 32/33	R\$ 21,02	R\$ 420,45
104	45	UNID	Sandália de dedo de borracha 35/36	R\$ 22,67	R\$ 1.020,26
105	45	UNID	Sandália de dedo de borracha 37/38	R\$ 24,22	R\$ 1.090,01
106	40	UNID	Sandália de dedo de borracha 39/40	R\$ 20,76	R\$ 830,23
107	35	UNID	Sandália de dedo de borracha 41/42	R\$ 18,11	R\$ 633,95
108	30	UNID	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml	R\$ 18,60	R\$ 557,90
109	50	UNID	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades	R\$ 3,70	R\$ 185,21
110	100	CAIXA	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr	R\$ 3,27	R\$ 327,43
111	500	UNID	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
112	300	UNID	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
113	70	UNID	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml	R\$ 11,79	R\$ 825,53
114	300	UNID	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 11,42	R\$ 3.426,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

115	250	UNID	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo	R\$ 10,13	R\$ 2.532,08
116	250	UNID	Desodorante Antitranspirante em roll-on/ com perfume	R\$ 7,50	R\$ 1.874,58
117	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00
118	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00
119	200	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 13.026,00
120	150	FARDO	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	R\$ 65,13	R\$ 9.769,50
121	1000	PACOTE	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$ 62,33	R\$ 62.330,00
122	1000	PACOTE	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	R\$ 62,33	R\$ 62.330,00
123	10	CAIXA	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades	R\$ 27,63	R\$ 276,33
124	50	UNID	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm	R\$ 7,30	R\$ 364,83
125	100	UNID	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente	R\$ 2,70	R\$ 270,40
126	30	UNID	Pente fino para piolhos	R\$ 3,11	R\$ 93,40
127	100	UNID	Loção para piolhos	R\$ 15,46	R\$ 1.546,33
128	30	UNID	Creme preventivo de assadura 90gr	R\$ 18,80	R\$ 563,93
129	600	UNID	Sabonete em barra para banho – 90gr	R\$ 1,67	R\$ 1.004,57
130	100	CAIXA	Hastes Flexíveis – cx com 150 unid	R\$ 4,10	R\$ 409,57
131	10	CAIXA	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	R\$ 15,03	R\$ 150,28
132	450	UNID	Creme Dental com flúor 90g	R\$ 3,65	R\$ 1.641,21
133	50	UNID	Escova dental cerdas macias – pequena	R\$ 4,51	R\$ 225,50
134	200	UNID	Escova dental cerdas macias – grande	R\$ 6,45	R\$ 1.289,50
135	5	UNID	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	R\$ 16,06	R\$ 80,32
136	30	UNID	Escova de banho – cabo longo	R\$ 23,20	R\$ 696,00
137	30	UNID	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	R\$ 25,72	R\$ 771,53
138	20	UNID	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	R\$ 28,94	R\$ 578,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

139	10	UNID	Escova para cabelo com cerdas macias para adulto	R\$ 17,36	R\$ 173,63
140	20	UNID	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	R\$ 33,97	R\$ 679,45
141	5	UNID	Chuquinha 50ml	R\$ 18,74	R\$ 93,71
142	50	UNID	Jogo de lençol de solteiro com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cmx 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x 1,90 cm – cor branca.	R\$ 105,97	R\$ 5.298,33
143	100	UNID	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.	R\$ 53,97	R\$ 5.396,67
144	100	UNID	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca	R\$ 24,23	R\$ 2.423,33
145	20	UNID	Jogo de lençol com 03 peças para berço em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x 100 cm – tamanho padrão	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
146	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm	R\$ 87,13	R\$ 522,80
147	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 3,00 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
148	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,50 cm x 2,70 cm	R\$ 94,30	R\$ 565,80
149	6	UNID	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm	R\$ 100,63	R\$ 603,80
150	2	UNID	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros	R\$ 88,63	R\$ 177,27
151	20	UNID	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 124,97	R\$ 2.499,33
152	20	UNID	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas	R\$ 139,60	R\$ 2.792,00
153	80	UNID	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.	R\$ 96,97	R\$ 7.757,33
154	150	UNID	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 34,03	R\$ 5.104,50
155	200	UNID	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
156	100	UNID	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm - branca	R\$ 11,90	R\$ 1.189,67
157	30	UNID	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas	R\$ 19,86	R\$ 595,90
158	10	JOGO	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão	R\$ 101,30	R\$ 1.013,00
159	120	UNID	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão	R\$ 9,23	R\$ 1.107,20
160	50	UNID	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas	R\$ 76,23	R\$ 3.811,67
161	15	UNID	Borracha para panela de pressão 4/5 litros	R\$ 12,46	R\$ 186,95
162	16	UNID	Borracha para panela de pressão 10 litros	R\$ 17,46	R\$ 279,41
163	12	UNID	Borracha para panela de pressão 20 litros	R\$ 40,25	R\$ 482,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

164	20	UNID	Borracha para panela de pressão 7 litros	R\$ 17,27	R\$ 345,33
165	5	UNID	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)	R\$ 57,10	R\$ 285,48
166	6	UNID	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, 5litros	R\$ 84,20	R\$ 505,18
167	120	UNID	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas	R\$ 3,73	R\$ 447,60
168	80	UNID	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira	R\$ 12,83	R\$ 1.026,13
169	5	UNID	Conjunto de 12 peças de xícaras grandes de vidro com pires	R\$ 120,76	R\$ 603,82
170	150	UNID	Copo de vidro 190 ml – tipo americano	R\$ 2,07	R\$ 310,50
171	30	UNID	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande	R\$ 20,95	R\$ 628,40
172	200	CAIXA	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes	R\$ 135,73	R\$ 27.146,67
173	50	CAIXA	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes	R\$ 116,36	R\$ 5.818,17
174	20	UNID	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) nº 07.	R\$ 14,60	R\$ 291,93
175	100	UNID	Faca de mesa – cabo plástico	R\$ 5,30	R\$ 529,67
176	15	UNID	Garrafa Térmica de café – 01 litro	R\$ 43,67	R\$ 655,09
177	12	UNID	Garrafa Térmica de café – 02 litro	R\$ 151,83	R\$ 1.821,96
178	4	UNID	Garrafa Térmica de café – 12 litros	R\$ 278,96	R\$ 1.115,85
179	5	PACOTE	Garfo descartável para refeição cristal – pacote com 50 unidades	R\$ 8,79	R\$ 43,97
180	20	UNID	Jarra Plástica com tampa – 02 litros	R\$ 13,13	R\$ 262,60
181	10	UNID	Jarra Plástica com tampa – 04 litros	R\$ 27,25	R\$ 272,50
182	100	UNID	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm	R\$ 7,62	R\$ 762,00
183	50	ROLO	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$ 56,70	R\$ 2.834,83
184	50	ROLO	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 35cm x 50cm – bobina picotada rolo com 500 unidades	R\$ 73,86	R\$ 3.693,00
185	5	UNID	Panela de Pressão de 4/5 litros	R\$ 80,87	R\$ 404,36
186	14	UNID	Panela de Pressão de 07 litros	R\$ 131,50	R\$ 1.840,95
187	10	UNID	Panela de Pressão de 10 litros	R\$ 174,86	R\$ 1.748,63
188	10	UNID	Panela de Pressão de 20 litros	R\$ 362,96	R\$ 3.629,63
189	20	UNID	Prato de plástico – redondo cores variadas	R\$ 3,81	R\$ 76,27
190	20	PACOTE	Prato descartável tipo cumbuca fundo – 12cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 3,69	R\$ 73,85
191	20	PACOTE	Prato descartável raso – 22cm cor branca – pacote	R\$ 4,72	R\$ 94,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

			com 10 unidades			
192	20	PACOTE	Prato descartável raso – 15cm cor branca – pacote com 10 unidades	R\$ 4,46	R\$ 89,20	
193	40	PACOTE	Colher descartável para refeição cristal – pacote com 10 unidades	R\$ 4,59	R\$ 183,73	
194	2	UNID	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido(inclusive tampas e alças)- Tamanho n° 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.	R\$ 419,30	R\$ 838,60	
195	5	UNID	Panela de alumínio fino com cabo largo para fervura – 03 litros	R\$ 88,27	R\$ 441,33	
196	15	UNID	Balde plástico – 05 litros	R\$ 11,30	R\$ 169,45	
197	15	UNID	Balde plástico – 10 litros	R\$ 18,56	R\$ 278,45	
198	30	UNID	Balde plástico – 20 litros (resistente)	R\$ 24,06	R\$ 721,90	
199	25	UNID	Balde plástico com tampa - 50 litros	R\$ 46,43	R\$ 1.160,75	
200	20	UNID	Balde plástico com tampa - 100 litros	R\$ 72,50	R\$ 1.449,93	
201	10	UNID	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm	R\$ 30,13	R\$ 301,30	
202	50	UNID	Vasilha plástica retangular com tampa - 01 litro	R\$ 11,03	R\$ 551,50	
203	20	UNID	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros	R\$ 15,23	R\$ 304,60	
204	10	UNID	Concha média em alumínio	R\$ 29,73	R\$ 297,30	
205	10	UNID	Escumadeira em alumínio tamanho grande	R\$ 48,41	R\$ 484,13	
206	100	UNID	Colher de mesa – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 586,00	
207	70	UNID	Garfo – cabo plástico	R\$ 5,86	R\$ 410,20	
208	20	UNID	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros	R\$ 55,50	R\$ 1.109,93	
209	20	UNID	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros	R\$ 48,87	R\$ 977,33	
210	50	UNID	Lixeira de 20 litros telada	R\$ 42,93	R\$ 2.146,67	
211	600	KG	Tomate - 1° qualidade	R\$ 7,31	R\$ 4.387,20	
212	200	KG	Alho Nacional - 1° qualidade	R\$ 15,77	R\$ 3.154,40	
213	200	KG	Abobrinha Verde - 1° qualidade	R\$ 2,96	R\$ 591,20	
214	1300	KG	Banana da Terra -1° qualidade	R\$ 3,84	R\$ 4.986,80	
215	2400	KG	Banana da prata - 1° qualidade	R\$ 3,26	R\$ 7.828,80	
216	600	KG	Maçã Nacional - 1° qualidade	R\$ 6,58	R\$ 3.945,60	
217	300	KG	Abacaxi - 1° qualidade	R\$ 5,47	R\$ 1.639,80	
218	700	KG	Batata Inglesa -1° qualidade	R\$ 5,11	R\$ 3.574,20	
219	200	KG	Beterraba - 1° qualidade	R\$ 3,91	R\$ 781,20	
220	600	KG	Cenoura - 1° qualidade	R\$ 4,10	R\$ 2.461,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

221	300	KG	Repolho - 1° qualidade	R\$ 2,81	R\$ 844,20
222	450	KG	Chuchu - 1° qualidade	R\$ 2,07	R\$ 933,30
223	300	KG	Couve-flor - 1° qualidade	R\$ 5,66	R\$ 1.698,60
224	700	KG	Inhame - 1° qualidade	R\$ 4,63	R\$ 3.242,40
225	1300	KG	Laranja Pêra - 1° qualidade	R\$ 3,31	R\$ 4.297,80
226	250	KG	Pepino - 1° qualidade	R\$ 2,34	R\$ 586,00
227	450	KG	Pêra - 1° qualidade	R\$ 10,43	R\$ 4.692,60
228	200	KG	Pimentão verde - 1° qualidade	R\$ 4,34	R\$ 868,00
229	300	KG	Melancia - 1° qualidade	R\$ 2,46	R\$ 737,40
230	400	KG	Cebola branca - 1° qualidade	R\$ 4,65	R\$ 1.858,40
231	220	KG	Quiabo - 1° qualidade	R\$ 5,74	R\$ 1.263,24
232	350	KG	Abóbora vermelha - 1° qualidade	R\$ 2,91	R\$ 1.018,50
233	300	KG	Melão - 1° qualidade	R\$ 4,81	R\$ 1.441,80
234	400	KG	Aipim(Mandioca) 1° qualidade	R\$ 3,10	R\$ 1.239,00
235	30	KG	Jiló - 1ª qualidade	R\$ 3,82	R\$ 114,66
236	5000	KG	Pão Francês	R\$ 15,17	R\$ 75.833,33
237	4000	UNID	Pão Doce	R\$ 0,75	R\$ 2.990,00
238	300	KG	Biscoito Voador - 1kg	R\$ 24,13	R\$ 7.240,00
239	250	KG	Bolo trigo - 1kg	R\$ 19,44	R\$ 4.859,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.737,94</b>	<b>R\$ 819.372,77</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acordado entre as partes o valor estimado de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), para cobrir as despesas inseridas no presente instrumento;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O CONTRATADO disponibilizará os produtos para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Pinheiros - ES, sendo vedada, qualquer despesa para administração. O CONTRATADO deverá entregar o(s) produto(s) ao CONTRATANTE, de acordo com a sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da comunicação no que se refere a 1° pedido da Secretaria de Assistência Social, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente os produtos que houver necessidades, não sendo obrigado em adquirir todos os itens e quantidades licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

Os produtos deverão ser de acordo com o padrão solicitado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Para os produtos, a contratada após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando, setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;

Não será admitida recusa do(s) material(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar o(s) produtos(s), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato. Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital da Licitação;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos solicitados;

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais;

Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados;

Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada do fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficam responsáveis pela fiscalização do contrato os servidores designados pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INTERVENÇÃO**

Conforme estatuído no artigo 32 da Lei 8.987/95, poderá o Contratante intervir na prestação dos serviços caso o contratado de azo a tal procedimento.

**CLÁUSULA SETIMA – DO JUÍZO DE CONVENIENCIA E OPORTUNIDADE**

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de aumentar ou diminuir os serviços a serem executados objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, servindo de base de cálculo o valor atualizado da proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

Os acréscimos e supressões não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTE, devendo sempre, serem formalizados por termo aditivo, submetendo a prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir as cláusulas do presente contrato, além da rescisão, fica na obrigação de pagar à **CONTRATANTE** a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste Contrato, correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2019 e caso necessário para o exercício de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSISTENCIA COMUNITARIA  
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL  
PA – 015015.0824101402.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO – CASA DA VOVÓ  
SINHÁ.  
FICHA 0005-33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
-10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS  
P/A: 015015.0824301402.073 – MANT. DAS ATIV. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE,  
CASA DE PASSAGEM, CONSELHO TUTELAR E FIA  
FICHA 0021 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
- 10010000 – RECRSOS ORDINÁRIOS  
P/A: 015015.0824401402.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL  
FICHA 0057 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
- 1000000 – RECURSOS ORDINARIOS  
E OUTROS RECURSOS**

**CLÁUSULA DECIMA – DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO E REAJUSTE**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em caso de reajustamento, após o período de 12 (meses) de vigência, poderá ser reajustada em acordo com o Município, pela variação do IGPM da FGV, tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

Para fins de aplicação do índice do IGPM da FGV, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

Fórmula:  $PR = V \times L1/L0$

Onde:

PR = Parcela Reajustada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**

V = Valor básico contratual, em real, relativo à parcela do serviço a ser reajustado;  
L1 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao 12º (décimo segundo), 24º (vigésimo quarto), 36º (trigésimo sexto), etc, mês após o mês da data de base de preços.  
L0 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao mês da data base de preços.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surtam os efeitos legais desejados, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Pinheiros/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**  
Prefeito Municipal

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_